**ERRATA AO EDITAL CHAMAMENTO Nº 002/2017**

**CONCURSOS DE PROJETOS**

A Gerência de Licitações, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.0000.600.4216, ao **Chamamento nº 002/2017**, para celebrar Termo de Parceria, em estreita cooperação, visando à Produção e Execução da XVIII Canto da Primavera 2017: MOSTRA NACIONAL DE MÚSICA, na cidade de Pirenópolis **COMUNICA** aos interessados, **ONDE SE LÊ**: “ANEXO IV - II-Equipe Técnica – Observação: “a) A pontuação acima é acumulativa podendo ser atribuído a cada profissional o máximo de 06 pontos.” **LEIA-SE**: “a) A pontuação acima é cumulativa podendo ser atribuído a cada profissional o máximo de 06 pontos**, considerando o número de atestados de capacidade técnica apresentados.** A presente ERRATA, tem o objetivo de aprimorar o texto de forma a esclarecer possíveis dúvidas, não se configurando em modificações no teor dos Critérios do Edital. Ratificam-se os demais dispositivos constantes do Edital de Licitação, que segue disponível no endereço eletrônico [www.seduce.go.gov.br](http://www.seduce.go.gov.br).

Goiânia, 27 de julho de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações, Contratos e Convênios